

PORTARIA Nº. 17.904, DE 22/12/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR	PROC.
Carla Pereira da Costa Sagrillo	34888	Técnico de Enfermagem	16/11/2021	19239/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal